

FUNDACAO OSORIO

Estudo Técnico Preliminar 48/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 14/2026

2. Descrição da necessidade

A aquisição de Bandeiras Oficiais do Brasil tem como objetivo substituir as atuais, haja vista que estão deterioradas naturalmente pelo tempo de uso e para atender as necessidades para os içamentos em 4 mastros.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SubChefe da Divisão de Administração	César Gonçalves Peçanha

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A feitura das Bandeiras Nacionais deverá obedecer as regras estabelecidas pela Lei nº 5.700, de 1º/9/1971, alterada pela Lei nº 8.421, de 11/5/1992, pela Lei nº 6.913 de 27/5/81, pela NEB/T - Normas Técnicas do Exército Brasileiro, bem como as Normas ABNT NBR nº16.286/2014 e ABNT NBR nº16.287/2014, para confecção de bandeiras.

4.1.1 Os códigos CATMAT estão descritos no item 6.1.

4.1.2 A aquisição das Bandeiras é considerado bem comum, devendo ser entregue em uma única remessa.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado pelo Portal Governamental - Compras.gov.br -, no qual o orçamento considerado representou a realidade da Administração Pública. Esse método foi escolhido em vista de contratação/aquisição ter considerado empresas ajustadas ao sistema de compras realizado pelo Governo Federal. O Material por ser considerado bem comum se ajusta à modalidade de Pregão, além de ser a forma mais vantajosa ao interesse da Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 As Bandeiras devem ser confeccionadas conforme o abaixo discriminado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	CATMAT
01	Bandeira Oficial do Brasil, em material Nylon (paraquedas) com poliamida ou Poliéster de Alta	4	635631

	Resistência; 2 Panos (L: 0,90m x C: 1,28m); dupla-face; costura reforçada; e, estampa digital em ambos os lados, para içamento/arriamento.		
02	Bandeira Oficial do Brasil, em material Nylon (paraquedas) com poliamida ou Poliéster de Alta Resistência; 4 Panos (L: 1,80m x C: 2,56m); dupla-face; costura reforçada; e, estampa digital em ambos os lados, para içamento/arriamento.	4	615453
03	Bandeira Oficial do Brasil, em material Nylon (paraquedas) com poliamida ou Poliéster de Alta Resistência; 10 Panos (L: 4,50m x C: 6,40m); dupla-face; costura reforçada; e, estampa digital em ambos os lados, para içamento/arriamento.	2	486593
04	Bandeira Oficial do Brasil, em material Nylon (paraquedas) com poliamida ou Poliéster de Alta Resistência; 14 Panos (L: 6,30m x C: 8,96m); dupla-face; costura reforçada; e, estampa digital em ambos os lados, para içamento/arriamento.	4	443144

6.2 As Bandeiras deverão ser confeccionadas com as duas faces exatamente iguais, em tecido 100% poliéster de primeira qualidade, costuras com linha de alta resistência, acabamento especial nos arremates e reforçada em toda volta e tralha lateral esquerda, com ilhoses para fixação no mastro.

6.3 A feitura das Bandeiras Nacionais deverá obedecer as regras estabelecidas pela Lei nº 5.700, de 1º/9/1971, alterada pela Lei nº 8.421, de 11/5/1992, pela Lei nº 6.913 de 27/5/81, pela NEB/T - Normas Técnicas do Exército Brasileiro, bem como as Normas editadas pela ABNT NBR nº16.286/2014 e ABNT NBR nº16.287/2014, para confecção de bandeiras.6.

6.4 A entrega das Bandeiras deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após a finalização do Pregão.6.

6.5 A Contratação não será formalizada por dispensa de licitação por se tratar de serviço de natureza contínua.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 O quantitativo de Bandeiras solicitado foi determinado a partir de um levantamento estatístico junto ao Setor de Material, considerando o volume de saídas de períodos anteriores.

7.2 Os itens compreendem Bandeiras Oficiais do Brasil, para arriamento/içamento, nos tamanhos de 2, 4, 10 e 14 Panos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 14.914,54

8.1 Valor (R\$): 14.914,54

8.2 Foi realizado o levantamento de orçamento no Compras.gov.br

8.3 Foram enviados os Ofícios para as empresas por e-Mail, mas apenas um fornecedor respondeu enviando a sua cotação de preço.

8.4 Tendo em vista a grande diferença dos valores obtidos, a melhor forma para estimar o valor foi a média, tendo como resultado o valor de R\$ 14.914,54 (quatorze mil e novecentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos).

8.5 Encontra-se anexado nesse estudo o Relatório do Compras.gov.br

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não será realizado o parcelamento da solução, devido a quantidade solicitada ser pequena e para evitar possíveis diferenças de tecido, cores e cortes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há previsão e nem existência de contratações que guardem relação ou afinidade com a atual pretensão contratual.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. A atual pretensão contratual está prevista no Plano de Contratações Anual do ano vigente.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição trará economicidade e eficácia. Por ficarem expostas a intempéries climáticas, a aquisição de mais de uma unidade fará com que, assim que detectada a deteriorização, a troca seja rápida e sem demais complicações.

13. Providências a serem Adotadas

Todos os ambiente já se encontram adaptados, não havendo necessidade de adequação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais previstos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição das banderias se apresentou viável, pois, além de suprir a necessidade desta UG, trará a garantia de que os materiais serão confeccionados de acordo com todas as descrições e preferências solicitadas, reduzindo e evitando possíveis erros.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDREA DE SOUZA RODRIGUES VIEIRA

Responsável pela contratação direta